



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

**Ordem do dia**

Ponto n.º 25

**Ata n.º 21**

2024.09.05

**28.ª CONCENTRAÇÃO DE VESPAS | VESPA CLUBE DE FELGUEIRAS - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS E OUTROS APOIOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO -**

Presente a informação da Chefe da Divisão de Desporto e Lazer, Dra. Tânia Sousa, que obteve a concordância do Senhor Vereador Joel Costa, em anexo. -----

O Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: "Em face do exposto, concordo. Não sendo possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal em tempo útil, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovo com efeitos imediatos. À próxima reunião da Câmara Municipal, para efeitos de ratificação, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro." -----

Deliberação - A Câmara Municipal delibera ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----





**Felgueiras**  
CÂMARA MUNICIPAL

INFORMAÇÃO PARA  
DELIBERAÇÃO/RATIFICAÇÃO

**PARECER**

Ex.mo Senhor Vereador  
Vereador Joel Costa

Concordo com a proposta apresentada.

Submeto à consideração superior de V. Ex.<sup>a</sup>.  
Carece de deliberação da Câmara Municipal.

V. Ex.<sup>a</sup> determinará,  
O/A dirigente/responsável,  
(nomeado em regime substituição - Despacho 03/23, 30 abril)

*Tânia Sousa*

**DESPACHOS:**

Ex.mo Senhor Presidente Nuno Fonseca,

Concordo com o proposto.

Atentas as circunstâncias excecionais e a urgência devidamente justificadas, proponho despacho de aprovação e posterior ratificação da Câmara Municipal.

V. Ex.<sup>a</sup> decidirá,  
O Vereador,

*Muel*

Em face do exposto, concordo.

Não sendo possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal em tempo útil, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovo com efeitos imediatos.

À próxima reunião da Câmara Municipal para efeitos de ratificação, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

*[Signature]*

ASSUNTO: **28ª CONCENTRAÇÃO DE VESPAS | VESPA CLUBE DE FELGUEIRAS**

Data: 01/08/24

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS**

DE: DIVISÃO DE DESPORTO E LAZER

R.3790|HELFR

PARA: VEREADOR DO PELOURO DO DESPORTO E LAZER

Considerando que:

O **Vespa Clube de Felgueiras**, pessoa coletiva 505 327 295, pretende realizar no dia **03 de agosto de 2024**, a **28ª Concentração de Vespas**.

Dada a finalidade da iniciativa, solicitaram vários apoios à Câmara Municipal.

Alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, prevê, apoio às atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município.



## INFORMAÇÃO PARA DELIBERAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Propõe-se que:

A Câmara Municipal delibere conceder os seguintes apoios:

Cedência de apoio da PM, com custo estimado de ----- 184,27€

Com fundamento no disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 11.º do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e demais Receitas Município de Felgueiras.

A Câmara Municipal delibere isentar o requerente do pagamento da seguinte taxa:

Licenciamento especial de ruído, no valor de ----- 35,78 €

Nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 67º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação do Município de Felgueiras, as associações culturais, desportivas, recreativas ou religiosas poderão estar isentas do pagamento das taxas, total ou parcialmente, sujeito a deliberação da Câmara Municipal.

No âmbito dos apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, previstos na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

À consideração superior de V.ª Ex.ª

A Divisão de Desporto e Lazer  
O Técnico Superior

## INFORMAÇÃO INTERNA

DESPACHO

**Autorizado nos termos da Informação.**

O Presidente da CM

**Nuno Alexandre  
Martins da  
Fonseca**

Assinado de forma digital por Nuno Alexandre Martins da Fonseca  
DN: c=PT, title=Presidente da Câmara Municipal, o=Município de Felgueiras, sn=Martins da Fonseca, givenName=Nuno Alexandre, cn=Nuno Alexandre Martins da Fonseca  
Dados: 2024.07.29 17:40:09 +01'00'

**ASSUNTO: "XXVIII Concentração de Vespas em Felgueiras"**

Data:2024/07/29

**Requerente: VESPA CLUBE DE FELGUEIRAS**

**Sábado, 03 de agosto de 2024 - 11h30/16h30**

**DE:** Gabinete de Polícia Municipal (Coordenação)

**N.º:**

**PARA:** DDL

Relacionado com a atividade da epígrafe, cumpre ao "GPM" prestar a seguinte informação:

1. Não vemos inconveniente na realização do ponto de vista do Interesse Público do Trânsito; a DIT, deverá pronunciar-se sobre a "Utilização da Via Pública".
2. Ocupação do espaço público em concentração frente á Câmara e em passeio por algumas das freguesias do concelho, nomeadamente: Várzea, Refontoura, Airões, Vila Cova da Lixa, Macieira da Lixa, Moure, Friande, Margaride e Pombeiro.
3. A organização deverá requerer o legal **Parecer da GNR**, emitido nos termos da alínea d) do n.º 2 do Artigo 7.º do DR n.º 2-A/2005 de 24 de março, junto do Destacamento Territorial da GNR de Felgueiras para tornar presente ao município;
4. **Por via das questões relacionadas com a manutenção da necessária segurança, ordem e tranquilidade públicas, aliadas à regulação do trânsito, a organização deverá garantir a presença da GNR do Posto Territorial de Felgueiras;**
5. O apoio da PM na regulação do trânsito poderá ocorrer, através de recurso a trabalho extraordinário (1 patrulha PM e viatura); custo aproximado da atividade: 184,27€;
6. Tratando-se de um passeio em motos "Vespa", com respeito pelas regras do código da estrada não havendo corte com desvio efetivo do trânsito geral; é dispensada a elaboração de edital.
7. Deverá ser emitido "Alvará de Utilização da Via Pública" para a atividade.

À Sup. Consideração.

Assinado por: **INÁCIO JOSÉ CARDOSO DE ALMEIDA**  
Num. de Identificação: 05953258  
Data: 2024.07.29 15:22:09+01'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

**Parecer**

Proponho o deferimento da pretensão.

Assinado digitalmente por:  
 Patrícia Verdial  
 CHEFE DE DIVISÃO  
 24-07-2024

**Despacho**

Defiro como proposto.

Assinado digitalmente por:  
 Vereador Ricardo Freitas  
 VEREADOR  
 24-07-2024

<b>REQUERENTE</b>	VESPA CLUBE DE FELGUEIRAS
<b>PROCESSO / TIPO</b>	1068/24 - LICER
<b>REQ.</b>	2683/24
<b>LOCAL DA OBRA</b>	Felgueiras - Várzea - Airões - Lixa - Macieira da Lixa - Moure - Friande - Santa Quitéria - Trofa - Pombeiro
<b>FREGUESIA</b>	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MARGARIDE (SANTA EULÁLIA), VARZEA, LAGARES, VARZIELA E MOURE
<b>ASSUNTO</b>	Licença especial de ruído
<b>DATA</b>	2024 - 7 - 24

O presente pedido é relativo a uma atividade ruidosa temporária inserida no programa de eventos a levar a efeito pela Vespa Clube de Felgueiras - "Passeio com motociclos no concelho de Felgueiras", a realizar num curto período de tempo.

**Local:** A atividade decorrerá em Felgueiras, Várzea, Airões, Lixa, Macieira da Lixa, Moure, Friande, Santa Quitéria e Trofa Pombeiro, Concelho de Felgueiras.

**Data:** A licença será válida para o dia 3 de agosto do presente ano

**Horário:** Dia 3 de agosto, entre as 10H00 e as 17H00.

**Finalidade:** Festa de convívio.

**Medidas de prevenção e redução de ruído:**

Como medidas de prevenção e redução de ruído, as fontes de ruído deverão cumprir com as limitações impostas à utilização deste tipo de equipamento em consonância com as impostas no Regulamento Geral de Ruído.





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

**PROPOSTA**

Face ao acima referido não se vê inconveniente no deferimento da licença especial de ruído nos termos do artigo 15.º do D.L. n.º 9/2007 de 17 de janeiro, na sua redação atual.

Mais se informa que nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 67º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação do Município de Felgueiras, as associações culturais, desportivas, recreativas ou religiosas poderão estar isentas do pagamento das taxas, total ou parcialmente, sujeito a deliberação da Câmara Municipal.

Divisão de Gestão Urbanística

Assinado digitalmente por:  
Fernando Martins  
TÉCNICO SUPERIOR  
24-07-2024





